



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 283/23 EP, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **Estabelecer sistemática de formação e aperfeiçoamento multidisciplinar de manejo e produção, para técnicos, produtores, lideranças e colaboradores da agricultura familiar do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 07 de junho de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Agricultura Familiar, além de preservar ou revitalizar costumes e hábitos das unidades familiares (como os mutirões, as trocas de produtos e de serviços, a divisão da produção, o fortalecimento dos laços de convívio e solidariedade), tem fomentado as bases sólidas da autossuficiência de produtos in natura e processados. Além disso, garante a soberania alimentar da população uma vez que gera produtos mais baratos pela proximidade com os consumidores e pela diminuição de intermediários. Esta prática exige o domínio da administração, da produção e da comercialização, pois exige habilidades em tarefas, como: seleção, lavagem, classificação, armazenagem, conservação, transformação, embalagem, transporte e por fim comercialização. Assim sendo, é necessário proporcionar a capacitação e o aperfeiçoamento multidisciplinar dos agricultores familiares, além de promover o encontro dos produtores, para compartilhar experiências e informações sobre os problemas técnicos das culturas, assistência técnica, pesquisa e desenvolvimento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

elitondepaiwa@camaraformosa.go.gov.br

[1]